



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC
 AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS
 (Órgão Delegado do INMETRO)

MÊS	ARRECADAÇÃO ¹	ANO 2023		RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO (FONTE 500)
		REPASSE PACTUADO ²	REPASSE RECEBIDO ³	
JANEIRO	949.485,26	693.320,00	0,00	351.393,75
FEVEREIRO	1.164.965,20	693.320,00	1.386.640,00	911.065,92
MARÇO	1.675.156,48	693.320,00	693.320,00	489.452,83
ABRIL	1.071.248,60	831.983,00	831.983,00	21.032,72
MAIO	1.536.310,81	831.983,00	831.983,00	49.895,28
JUNHO	1.350.180,11	831.983,00	831.983,00	51.865,45
JULHO	1.553.348,72	831.983,00	831.983,00	53.073,51
AGOSTO	1.484.646,46	831.983,00	831.983,00	51.865,45
SETEMBRO	1.525.785,28	831.983,00	831.983,00	52.822,71
OUTUBRO	1.723.277,94	831.983,00	831.983,00	52.547,75
NOVEMBRO	1.610.127,72	831.983,00	831.983,00	53.469,48
DEZEMBRO	1.588.898,72	831.983,00	831.983,00	84.216,36
TOTAL	R\$ 17.233.431,30	R\$ 9.567.807,00	R\$ 9.567.807,00	R\$ 2.222.701,21

MÊS	ARRECADAÇÃO ¹	ANO 2024		RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO (FONTE 500)
		REPASSE PACTUADO ²	REPASSE RECEBIDO ³	
JANEIRO	1.840.623,70	831.983,00	831.983,00	53.481,12
FEVEREIRO	1.782.291,46	831.983,00	808.086,05	29.700,71
MARÇO	1.758.564,49	831.983,00	23.896,95	60.069,80
ABRIL	1.631.669,62	831.983,00	1.663.966,00	0,00
MAIO	1.448.076,25	831.983,00	831.983,00	28.435,10
JUNHO	2.124.068,34	831.983,00	415.991,50	30.418,84
JULHO	1.960.545,35	831.983,00	1.247.974,50	29.977,11
AGOSTO	1.221.094,99	831.983,00	831.983,00	1.130.260,41
SETEMBRO	1.392.064,32	831.983,00	831.983,00	1.127.518,14
OUTUBRO	1.189.088,05	831.983,00	831.983,00	622.686,38
NOVEMBRO	1.081.710,20	831.983,00	831.983,00	1.132.625,04
DEZEMBRO	1.001.600,65	831.983,00	831.983,00	1.265.408,26
TOTAL	R\$ 18.431.397,42	R\$ 9.983.796,00	R\$ 9.983.796,00	R\$ 5.510.580,91

LEGENDA 2023/2024

1. Arrecadação da AEM/MS, é recolhida diretamente para a UNIÃO - Via GRU.
 2. Repasse Pactuado - Cf. Plano de Aplicação do Convênio INMETRO X AEM/MS e MS (SEMAGRO - Atual SEMADESC)
 3. Repasse Recebido - Transferido efetivamente pelo INMETRO à AEM-MS.
 4. Recurso Ordinário do Tesouro - Fonte 500.
- Obs.: 1. Convênio N. 34/2020 - Convênio Cooperação Técnica e Administrativa entre INMETRO X AEM/SEMAGRO/MS.